



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Pedreira, 07 de agosto de 2025.

DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Tendo em vista a necessidade da contratação do objeto solicitado através do Processo Administrativo Nº. **10463/2025, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS DE PRIMEIRA LINHA PARA MANUTENÇÃO DO VEÍCULO NISSAN / GRAN LIVINA 18 SL PLACAS CPV 7915, ANO 2012 MODELO 2013, MOTOR MR18839850H, CHASSI 94DJBAL10DJ244826, UTILIZADO NA CENTRAL MUNICIPAL DE SAÚDE**, e a justificativa constante no referido processo, autorizo a contratação na forma física e a não divulgação do aviso de contratação.

Com base no §2º do artigo 6º do Decreto Municipal de nº 3.813 de 14 de Agosto de 2023 (disponível: <https://www.pedreira.sp.gov.br/decretos-licitacao>), e de acordo com a Portaria de nº 14 de 02/01/2024 na qual fui designado para a autorização, resolvo pela dispensa da publicação do aviso de contratação, **autorizo** que o processo dê andamento e que a contratação seja finalizada atendendo a todos os parâmetros da Lei 14.133/2021 (disponível: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2019-2022/2021/lei/l14133.htm) e os Decretos Municipais já regulamentados por essa Administração.

Sérgio Aparecido de Santi

**Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos**